



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1355.0000028/2022-49

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Requerendo serviço de coquetel.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de coquetel em razão da Sessão Solene Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 43/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço perante a pessoa jurídica "BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI", perfazendo um valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento, condicionado ao suprimento das diligências ora sugeridas e providências que o caso requer." Considerando que não houve novas propostas em função da publicação de aviso de cotação no DOE, conforme certifica o Setor de Compras (anexo), defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências. Após vão os autos à Diretoria Geral para providências complementares.

GED: 20.08.1355.0000025/2022-33

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Requerendo locação de mobiliário.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa de locação de mobiliário para a Sessão Solene o Colégio de Procuradores de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 046/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "QUATRO VENTOS EVENTO E PROMOÇÃO LTDA.", no valor total de R\$ 5.892,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento condicionado ao cumprimento da lacuna ora detectada." Suprida a lacuna com a apresentação da CND municipal anexo, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1290.0000391/2022-50

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à DPO para providências. Após, notifique-se o interessado.



GED: 20.08.1318.0000138/2022-59

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Requerendo adesão a ARP..

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Locação de 6 (seis) veículos, 5 (cinco) unidades com condutor (5) e 1 (uma) unidade sem condutor, que serão destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, visando atender às suas necessidades, conforme requisitos e quantidades descritas no termo de referência por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10.170/2021, realizada pela Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da contratação. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da contratação pretendida. Parecer favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 42/2022, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior contratação junto ao CONSÓRCIO NOVO NORDESTE,, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA. (empresa líder) sendo que a empresa consorciada OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., executará os serviços, sugerindo a realização das providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001618/2022-53

Interessado: Secretaria da Receita Federal.

Assunto: Requerendo acordo de cooperação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de Termo de Acordo de Cooperação técnica entre a Secretaria de Receita Federal e o Ministério Público do Estado de Alagoas, com escopo de facilitar o intercâmbio e troca de informações, no sentido de efetivação dos direitos da população infante juvenil e idosa nos orçamentos públicos e na gestão e regularização dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Fundos do Idoso. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, a luz do vaticinado no art. 116 da Lei nº 8666/93, ressaltando que tal juízo pressupõe a manifestação discricionária da autoridade administrativa com atribuições; sugerindo, se for o caso, remessa dos autos, ao setor com devidas atribuições para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1329.0000140/2022-34

Interessado: Seção de Análise e Desenvolvimento desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de suporte e atualização de banco de dados

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação dos serviços de atualização e suporte da solução Oracle Standard Edition Two, suporte de atualização tecnológica pelo prazo de 12 (doze) meses Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Exame da situação fática. Termo de referência. Análise de viabilidade. Cumprimento das disposições da Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público. Hipótese recepcionada pelo art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Inviabilidade de competição. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Pela possibilidade jurídica da contratação direta com a empresa Oracle do Brasil Sistema Ltda. no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Necessidade de ratificação pela autoridade competente, face o art. 26 da Lei nº 8.666/93." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000370/2022-45

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo abertura de processo licitatório.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando futura e eventual confecção e fornecimento de carimbos com reabastecimento automático e refis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 028/2022 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1329.0000139/2022-45

Interessado: Roberto Filipe de Almeida Coimbra – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo renovação do Contrato PGJ 10/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de Providências.



Prorrogação do Contrato PGJ nº 10/2020 com objeto a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software das licenças QLIK SENSE, tratamento, análise e visualização de informações que oferecem suporte a gestão de negócios, comumente conhecido como Business Intelligence, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais. Previsão expressa na cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato. Pedido tempestivo. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de Abril de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002433/2022-51

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002327/2022-03

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro, concedendo o primeiro período das folgas requeridas. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002440/2022-56

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000037/2022-54

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias do servidor Fabrício Malta de Oliveira.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000100/2022-03

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias do servidor João Alcides de Sá Cerqueira

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Abril de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA



Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 204, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de maio de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 205, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça, da 1ª PJ de Porto Calvo, referentes ao mês de maio de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 206, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça, da PJ de Major Izidoro, referentes ao mês de maio de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 207, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002433/2022-51, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo BRUNO DANIEL DE LIMA, Analista do Ministério Público – área contábil, para a Classe B, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de abril de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002427/2022-19

Interessado: Camila Vilela Cavalcanti Setton – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1329.0000148/2022-12

Interessado: Diogo dos Santos Fonseca – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000401/2022-71

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles. - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000412/2022-75

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Allysson Edwin Vieira Teles.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000402/2022-44

Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000198/2022-56

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Abril de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000198/2022-56, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 051.311.674-50, matrícula nº 8255079-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de abril de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000-Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



**PORTARIA SPGAI nº 209, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000198/2022-56, RESOLVE conceder em favor do servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de redes, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de abril de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000-Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000402/2022-44, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça, da 66ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 087.661.344-04, matrícula nº 55446-4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Vitória/ES, no período de 26 a 29 de abril de 2022, para participar do 20º Congresso da Associação Brasileira dos Promotores do Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 211, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000412/2022-75, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Capela, Cajueiro e Viçosa, no dia 18 de abril de 2022, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000401/2022-71, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas,



portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Paripueira, nos dias 20 e 12 de abril de 2022, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002427/2022-19, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva CAMILA VILELA CAVALCANTI SETTON, Analista do Ministério Público – área gestão pública, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 26 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional